



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pag. 1

PORTARIA Nº 281/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/2014-DICAD-AM, de 1º/12/2014.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 277/2014-Secex (Item I), de 18/11/2014, publicada no DOE de 1º/12/2014, até o dia 5/12/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2014.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 282/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs. 251 e 253/2014-DICAD, de 1º/12/2014 e 2/12/2014, respectivamente.

RESOLVE:

I – INCLUIR na Portaria nº 280/2014-Secex, de 1º/12/2014, publicada no DOE de 1º/12/2014, o Analista **UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 001.387-0A, no período de 9 a 12/12/2014, com a finalidade de verificar *in loco* o item 8.1 da Decisão nº 2174/2013-TCE-Segunda Câmara, objeto dos autos do Processo nº 5303/2011.

II - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2014.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 4575/2014 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, EM FACE DA DECISÃO 932/2014 – TCE- 2ª CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 6512/2012.

DESPACHO: Admito o presente recurso, assegurando o efeito devolutivo e suspensivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 17 de novembro de 2014.

PROCESSO Nº 4839/2014 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO RÔMULO ARAÚJO CORRÊA, EM FACE DA DECISÃO Nº 991/2014 - TCE - SEGUNDA CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2668/2012.

DESPACHO: Admito o presente recurso, assegurando o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 4796/2014 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO EDUARDO FREITAS DE AMORIM, EX-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ EM FACE DO ACÓRDÃO 464/2012 – TCE- TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 2461/2011.

DESPACHO: Admito o presente recurso, assegurando o efeito devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 19 de novembro de 2014.

PROCESSO Nº 4847/2014 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO, EX-PREFEITO DE SILVES EM FACE DA ACÓRDÃO 040/2014 – TCE- TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1541/2011.

DESPACHO: Admito o presente recurso, assegurando o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 4840/2014 – REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADO PELA EMPRESA RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA, EM FACE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 2

SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 221/2014 - CML/PMM.

DESPACHO: Não admitida a presente representação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 03 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de dezembro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NA DECISÃO Nº 79/2014 – PRIMEIRA CÂMARA

- 1- Processo TCE - AM Nº. 10530/2013.
- 2- Assunto: Aposentadoria Voluntária.
- 3- Interessada: Sra. Deusa Rodrigues de Oliveira, no Cargo de Técnico de Nivel Superior, de 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 157.959-2A - Junta Comercial do Estado do Amazonas.
- 4- Procedência: AMAZONPREV.
- 5- Unidade Técnica: DICARP – Laudo Técnico Conclusivo n.º 3334/2013 (fls. 176/178).
- 6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer n.º 455/2013–DMP–EFC, da Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas (fls. 179/186).
- 7- Relator: Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

De ordem da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, conforme Despacho constante às folhas 212/2013 do Processo nº 10530/2013, faz-se a correção da Decisão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE PRAZO para o Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio do AMAZONPREV, promover a alteração na Guia Financeira e no Decreto Aposentatório da interessada, de modo a considerar no cálculo dos proventos a remuneração prevista para o cargo correspondente ao de Assistente Técnico na organização vigente do quadro de cargos da JUCEA, cargo este no qual a inativada foi legitimamente enquadrada, por força do Decreto nº 11.452 de 22/09/1988, com fundamento no artigo 264, § 3º, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM.

LEIA-SE: 8.2 – CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE PRAZO para o Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio do AMAZONPREV, promova a retificação do ato de aposentação das Sra. Deusa Rodrigues de Oliveira, no cargo de Técnico de Nivel Superior, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 157.959-2A, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Amazonas, com proventos integrais, conforme Decreto de 06/05/2013, publicado no diário Oficial, expedindo-se nova guia financeira devidamente atualizada.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2014.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC,

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NA DECISÃO Nº 582/2014 – PRIMEIRA CÂMARA

- 1- Processo TCE - AM nº 10973/2013
- 2- Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCINETE DE LEMOS CASTRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº. 101.053-0A - SEMULSP.
- 3- Unidade Técnica: DICARP – Laudo Técnico Conclusivo nº 36/2014 (fls. 157/159).
- 4- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 139/2014-MP-RCKS, do Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas (fls. 160/162).
- 5- Relator: Conselheira Convocada Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

De ordem da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, conforme Despacho constante à folha 168 do Processo nº 10973/2013, faz-se a correção da Decisão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: considerar Legal o ato de aposentadoria em favor de FRANCINETE DE LEMOS CASTRO de acordo com art. 1º inciso V, da Lei n.º 2.423/96 c/c art. 5º, inciso VI, alínea “b” da Resolução n.º 09/2009/TCE-AM, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do órgão competente – o AMAZONPREV - para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a inclusão da Gratificação de Risco de Vida nos cálculos dos proventos da interessada, uma vez que vinha contribuindo sobre tal parcela.

LEIA-SE: considerar Legal o ato de aposentadoria em favor de FRANCINETE DE LEMOS CASTRO de acordo com art. 1º inciso V, da Lei n.º 2.423/96 c/c art. 5º, inciso VI, alínea “b” da Resolução n.º 09/2009/TCE-AM, determinando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente – o MANAUSPREV - para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a inclusão da Gratificação de Risco de Vida nos cálculos dos proventos da interessada, uma vez que vinha contribuindo sobre tal parcela.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2014.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC,

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NA DECISÃO Nº 1061/2014 – PRIMEIRA CÂMARA

- 1- Processo TCE - AM nº 10989/2014.
- 2- Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ROSA DE FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BOCAL, CLASSE D, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 020.360-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM.
- 3- Unidade Técnica: DICARP
- 4- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 888/2014-MP-ACP, do Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas (fls. 66/67).
- 5- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 3

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, conforme Despacho constante às folhas 82 do Processo nº 10989/2014, faz-se a correção da Decisão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Recomendar ao **AMAZOMPREV** que apure se a profissão de Assistente em Saúde - Atendente de Consultório dentário exercida pela interessada é de fato regulamentada e proceda às devidas providências.

LEIA-SE: 6.3. Recomendar ao **MANAUSPREV** que apure se a profissão de Assistente em Saúde - Atendente de Consultório dentário exercida pela interessada é de fato regulamentada e proceda às devidas providências.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2014.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC,

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 11663/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA NEVES CORREA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 1008633D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/04/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 3277/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA.MIRACY RODRIGUES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR.SILVIO JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE 3º SARGENTRO, MATRÍCULA Nº115020-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 04/06/2014

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PMAM

Processo: 1492/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDNA DE SOUZA GANDRA, CONJUGE DO SR. WILSON DE BRAGA GANDRA, NO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 054.428-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE

ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 3257/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SR. RAIMUNDO ALMEIDA FILHO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SEGURADA, O SRA. BERNADETE CARVALHO BARBOSA DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR PF-20-MAG-VII REF. G, MATRÍCULA Nº021444-2-A, DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 15/05/2014

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3290/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. VALDIVINO DE SOUZA COLARES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA IZABEL REATHEQUE DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REF. 4, MATRÍCULA Nº 006722-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21/06/2014

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11581/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ROLIM DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, NIVEL I, CLASSE B, MAT. Nº. FEE03/42886, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE 27/09/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12002/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARMOZINDA MATOS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F, MAT. Nº. 107.002-9D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/06/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11771/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA TAVARES DE MESQUITA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERENCIA H, MAT. Nº 026.414-8B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 4

Órgão: SEDUC

Processo: 12148/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. BERNADETE GARCES BASTOS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-C, MATRÍCULA 010.661-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1547/2014, PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 5679/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR, REGALAMENTADO PELO EDITAL Nº 03/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA

Processo: 12044/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DAMIANA FEITOSA FERNANDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, NÍVEL E, REFERÊNCIA III, MAT. N 101.226-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/05/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SSP

Processo: 12004/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELENICE MARIA PEREIRA FURTADO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MAT. Nº. 013.569-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/06/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4520/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, EDITAL Nº02/2013-PM/GUAJARÁ, DE 15/03/13.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ. CONCESSÃO DE PRAZO AOS COFRES DA FAZENDA PÚBLICA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 204/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI- NISTRAÇÃO- SEMAD, MEDIANTE CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/2012, PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 10/01/2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: APLICAR MULTA AO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 11819/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RENATO SEBASTIAO DA SILVA BRITO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 0510394D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/05/20014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 11932/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES MORAIS FREIRE MARANGONI, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 12005/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. AIRTON BATISTA DA SILVA, NO CARGO DE SEGUNDO TENENTE QOPM, MATRÍCULA 1092162A DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/06/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12018/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DA SRA. ROSELY PIMENTEL DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PRIMEIRO TENENTE QOPM, MATRÍCULA 0547301A, DO QUADRO DE PESSOAL DA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: PMAM

Processo: 11837/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS MENDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL A-I, MAT. Nº 215, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 032 DE 30/05/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO Á SISPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 5

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 3253/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NORA NEY ARAUJO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO SR.GIL SCANTELBURY DE SOUZA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERENCIA 16, MATRÍCULA Nº 369, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 282, PUBLICADA NO D.O.E DE 26/05/2014

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALEAM

Processo: 1789/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PARA A POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UEA, OBJETO DO EDITAL Nº 16/2013, PUBLICADO NO DOE DE 05 DE MARÇO DE 2013, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA

Processo: 3309/2014

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO DA SRA. ANTONINA ARAÚJO DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EXSEGURADO, O SR. JOSÉ SANCLÉ MAERQUES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII, MATRÍCULA Nº 006.4000-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, PORTARIA Nº103/20114, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 24/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5035/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PADRE GRACIOMAR GAMA FERNANDES, REPRESENTANTE DA PRELAZIA DE ITACOATIARA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 28/13, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº28/2013. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEC

Processo: 2223/1998

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAREM NA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM O DESPACHO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.03.1998.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FCECON

Processo: 1065/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EULINA OLIVEIRA DE SOUSA, COMPANHEIRA DO SR. ANANIAS VICENTE FERREIRA, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA Nº 168.351-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3316/2014

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: ETIFICAÇÃO DE PENSÃO DA SRA.ALESSANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA E AO MENOR MATHEUS DE OLIVEIRA SENA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E FILHO DO SR. NELSON SENA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, PORTARIA Nº084/2013, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 07/05/2013.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEMSA

Processo: 177/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA DÁCIO FALCÃO, RAYSSA FALCÃO NEVES E SEBASTIANA AUGUSTO FALCÃO NEVES, ESPOSA E FILHOS RESPECTIVAMENTE DO EX-SERVIDOR CESAR AUGUSTO DA SILVA NEVES, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 03 DE 17.06.2009.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Processo: 4512/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUCIANO FINICELLI, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, PC.INV-ESP, MATRÍCULA 100.281-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.06.2012.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR DIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 11111/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE KENITI NAITO, NO CARGO DE DELEGADO 1ª CLASSE, PC-DEL-I, MATRÍCULA Nº 007.803-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 2280/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA.ANA MARIA COELHO MARQUES, PRESIDENTE DO INST. SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2010, FIRMADO COM A SUSAM.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº06/2010. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SUSAM

Processo: 5090/2011



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 6

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EURY PALMEIRA BARROS, PRESIDENTE DO INSTITUTO AMAZONAS DE TURISMO E EVENTOS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 030/2010, FIRMADO COM A MANAUSTUR.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº30/2010. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSTUR

Processo: 7119/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDUARDO GERVASIO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DO MATUPI - ASPROMAT, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 012/2012, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº12/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPROR

Processo: 12034/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CECILIA CABRAL GIL, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANMI, REFERENCIA E, MAT. N 016.807-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/05/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Yara Amazonia Lins R. dos Santos

Processo: 4430/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ONILDO FLORIDO BEZERRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, LOTADA NA SEMED.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: APLICAR MULTA.

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 1254/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVINA MILLER RAMOS, COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 26.01.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 2700/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ VALDECI DE OLIVEIRA DIAS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.640-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 11604/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO MARQUES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSORA, CLASSE D, NIVEL II, MAT. Nº FEC07/41283, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DEACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE 27/09/2013

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 11903/2014 – (apenso nº12076/2014)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. YEDA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA H, MAT. Nº 013.721-9B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/05/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1021/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LUIZ SOARES VIEIRA, ARCEBISPO METROPO- LITANO DE MANAUS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 074/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº074/2014. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEC

Processo: 11674/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. KENEDY VASCONCELOS DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "B", MAT. N 000.184-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº .063/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 11939/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINEIDE DE SOUZA COELHO, NO CARGO DE ENFERMEIRA, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº 006.827-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 16/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 3264/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. SEBASTIÃO MONTEIRO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. FRANCISCA FREITAS DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE SAÚDE-CLASSE A-REF.1, MATRÍCULA Nº 116621-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA, NO D.O.E DE 19/05/2014

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11690/2014





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 7

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. FLAVIANO DA SILVA LIMA, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPBM, MATRÍCULA 0178837C, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/04/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CBMAM

Processo: 11757/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AMELIA DE LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F, MAT. Nº. 144.769-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11765/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADELITA COELHO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA G, MAT. Nº. 108.565-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11762/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA FERNANDES BELCHIOR, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G, MAT. Nº. 110.103-0F, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10558/2014 – (apenso nº10804/2014)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRAJANE DE SOUZA REIS, NO CARGO DE PEDAGOGO, 20H 04-A, MATRÍCULA Nº007.434-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12014/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA SALY DA SILVA VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G, MAT. Nº 122.935-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 1700/1996 – (apenso nº 2402/1996,2401/1996,1252/1996)

Natureza: Tomada de Contas de Convênio

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 11/1989, FIRMADO COM A SETRAN.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: JULGAR REGULAR A PESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº11/89. APLICAR MULTA AO SR JOSÉ AUGUSTO EX-SECRETARIO E AO SR JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.

Órgão: SEC. TRANSP. OBRAS-SETRAN

Processo: 2401/1996– (apenso nº2402/1996,1700/1996,1252/1996)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 11/1989, FIRMADO COM A SEINF.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: JULGAR REGULAR A PESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº11/89. APLICAR MULTA AO SR JOSÉ AUGUSTO EX-SECRETARIO E AO SR JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.

Órgão: SEINFRA

Processo: 2402/1996– (apenso nº2401/1996,1700/1996,1252/1996)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, EX-PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, REFERENTE A 2ª, 3ª E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 11/1989, FIRMADO COM A SEINF.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: JULGAR REGULAR A PESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº11/89. APLICAR MULTA AO SR JOSÉ AUGUSTO EX-SECRETARIO E AO SR JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.

Órgão: SEINFRA

Processo: 11668/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNEY DE SOUZA PASSOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 0068870A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRET PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 11858/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA MARIA SILVA PANTOJA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F, MAT. Nº. 121.193-5C, DO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/05/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11680/2014

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 8

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALZERINA JACQUIMINOUTH NERY, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE E, MAT. Nº FEC07/41109, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 07/11/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 11717/2014 – (apenso nº10657/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MAT. Nº. 016.077-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/04/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11619/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARISTELA SANTOS DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II, CLASSE E, MAT. Nº. FEC07/41252, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 26/08/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12047/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, 1ª CLASSE, NF-MNF-I, REFERÊNCIA E, MAT. Nº 016.968-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/05/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11698/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MENDONÇA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20-LIC-V, REFERÊNCIA H, MAT. Nº 025.061-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/04/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10863/2013 – (apenso nº10496/2014)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GENTIL CORREA AMAZONAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 012.936-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11893/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ELY VELOSO DA SILVA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, PADRÃO II, NÍVEL TA-1, MAT. Nº. 000.649-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ. DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/05/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 12061/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DILMA PINHEIRO VIEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERÊNCIA 2, MAT. Nº 006.974-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/05/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 69/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROVIMENTO DE 413 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 04 DE 13/09/2011, PUBLICADO NO DOM DE 13/09/2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMM

Processo: 11740/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VALDENOR AUSIER DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MAT. Nº 123.351-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/04/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11959/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELENE DAS CHAGAS OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA E, MAT. Nº. 118.629-9C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/05/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COM DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA A INTERESSADA.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 9

Processo: 11949/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA RODRIGUES REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. N 024.652-2, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12020/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EXPEDITO MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. N 005.684-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COM DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12058/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ODETE GUIMARAES DE SENA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 1, MAT. Nº. 100.293-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Manaus, 04 de dezembro de 2014

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor PEDRO DUARTE GUEDES, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 715/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 4522/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2014.

Adrielle Clara da Silva Melo

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Srª **MARLY HONDA DE SOUZA NASCIMENTO**, Ex-Secretária Executiva da SEDUC e Ordenadora de despesa no exercício de 2006, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora, Yara Amazônia Rodrigues dos Santos.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2014.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA IDETE RIBEIRO DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1041/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 10949/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Dezembro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1024/2014 – TCE-SEGUNDA



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pág. 10

CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº11490/2014 (Apensos: 11751/2014 e 11750/2014), referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Dezembro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2014-DICAMI

Processo nº 1769/2011-TCE. Responsável: Sr. Antônio Marcos Maciel Fernandes, Prefeito Municipal de Apuí, exercício 2010. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96: arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, ex-Prefeito Municipal de Apuí**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor no total de **R\$ 1.165.673,76** (um milhão cento sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) suscitados no **Relatório Conclusivo nº 34/2011 – DICAMI, Relatório Conclusivo nº 05/2012 - DICOP, Parecer Ministerial nº 3886/2012, Informação nº 611/2012 – DICAMI**, que trata da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Apuí, exercício de 2010, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de dezembro de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2014 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Ex-Prefeito do Município de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1635/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 7484/2013 – MP/ACP, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº

31/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Maués, nos autos do Processo TCE nº 4301/2012, em razão do despacho exarado pela Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Dezembro de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2014 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Ex-Prefeito do Município de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1634/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 7485/2013 – MP/ACP, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 31/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Maués, nos autos do Processo TCE nº 4302/2012, em razão do despacho exarado pela Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Dezembro de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2014 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **AMINE VIEIRA DE ALMEIDA, Presidente da Associação Comunitária de Catalão**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 763/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 1804/2013 – MP/EFC, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 35/2010, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1021, Pag. 11

Rural – SEPROR e a Associação Comunitária de Catalão, nos autos do Processo TCE nº 4569/2010, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Dezembro de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/2014 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO a Sra. **CLÉI NARTINS DE SOUZA**, Presidente da Associação Folclórica Jaraqui da Escama Fina, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1193/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 4157/2013 – MP/EFC, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 35/2010, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e a Associação Comunitária de Catalão, nos autos do Processo TCE nº 289/2011, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Dezembro de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde

SUS

Ministério
da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100